



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 10/09/19
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

A vereadora Dalva Berto apresenta para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo que concede honraria à EPTV Campinas – Emissoras Pioneiras de Televisão – pelos 40 anos de fundação, a ser comemorado em Sessão Solene em 30 de setembro de 2019.

A EPTV nasceu em 1º de outubro de 1979, em Campinas. Depois de fundar e presidir a TV Cultura, primeira TV educativa brasileira de repercussão nacional, o empresário, advogado, produtor, criador e secretário de estado José Bonifácio Coutinho Nogueira teve uma percepção que mudou a história da comunicação regional. Entendeu que poderia unir a missão da TV às potencialidades da região.

Então, o resultado foi a implantação de um projeto bem-sucedido de emissoras regionais que teve continuidade em 1980, com a instalação de uma emissora em Ribeirão Preto, depois no Sul de Minas, em Varginha, (1988) e em São Carlos, na região Central (1989)

Hoje, a cobertura das quatro emissoras alcança 317 municípios, com uma população de mais de 11 milhões de habitantes e mais de 4 milhões de residências com aparelhos de TV.

José Bonifácio, fundador do grupo, faleceu aos 78 anos, mas deixou o legado de seu pioneirismo. Ele se reflete até hoje no jornalismo local, dinâmico, investigativo, com documentários e reportagens que conquistam prêmios de relevância nacional, e em todas as ações e eventos que a EPTV realiza, unindo esporte e cultura. Vale o slogan. Esta é a alma da EPTV: cada vez mais, a gente vive com você.

Hoje, a EPTV é uma rede regional sólida, instalada em regiões ricas e promissoras do País. Motivados pelo crescimento, expandiu para internet com os portais G1, GloboEsporte.com, ACidade ON e o Gshow. Além disso, marca presença também nas rádios com a CBN Ribeirão e Araraquara e Jovem Pan Ribeirão. No ramo de negócios, lançou a Oceano Azul, empresa de eventos. Juntos, formam as Empresas Pioneiras.



C.M.V. Proc. Nº 5029/19
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

abilidade social também é marca do grupo. Por meio do Instituto coloca em prática os ideais de promoção social por meio de

ESTADO DE SÃO PAULO

ações para beneficiar crianças e adolescentes. O patrono José Bonifácio já dizia: "O sonho futuro eu não sei qual será, mas uma coisa eu garanto: haverá sonho".

O mesmo sonho que leva a EPTV viver todos os dias, nestes 40 anos, com Inovação, Tecnologia, sempre a serviço da Informação e do conhecimento à população de toda esta região, a qual Valinhos também faz parte.

Por esta história de sucesso e este compromisso social, com o jornalismo sério, investigativo e a favor da construção de uma sociedade mais justa, é que solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Valinhos, 10 de Setembro de 2019.

Dalva D. S. Berto
Vereadora

Nº do Processo: 5029/2019

Data: 09/09/2019

Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2019

Autoria: DALVA BERTO

Assunto: Concede honraria à EPTV pelos 40 anos de fundação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5029/19
Fls. 03
Resp. *[Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

**CONCEDE HONRARIA À EPTV
CAMPINAS – EMISSORAS PIONEIRAS DE
TELEVISÃO – POR OCASIÃO DO 40º
ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO.**

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Valinhos, concede **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EPTV CAMPINAS – EMISSORAS PIONEIRAS DE TELEVISÃO**, por ocasião do 40º aniversário de fundação com relevantes serviços prestados à comunidade valinhense, sendo a mais importante afiliada da Rede Globo de Televisão.

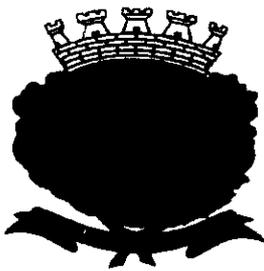
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

[Signature]
DALVA D. S. BERTO
Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 5029 / 19
Fls. 04
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/09/19

Carla Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2019

Ementa do Projeto: Concede honraria à EPTV pelos 40 anos de fundação.

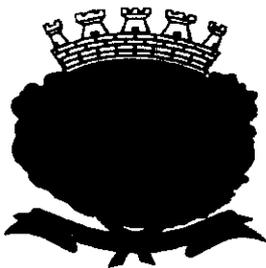
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	()	()
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()

Valinhos, 10 de setembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER**

FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



C.M.V.
 Proc. Nº 5029 / 19
 Fls. 05
 Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/09/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
 Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2019

Ementa do Projeto: Concede honraria à EPTV pelos 40 anos de fundação.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Augusto Costafongá	(X)	()

Valinhos, 10 de setembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

 _____)



C.M.V.
Proc. Nº 5024 / 19
Fls. 06
Resp. O.A.
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/09/19

PRÉSIDENTE
Daiva Elias da Silva Berto

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2019

Ementa do Projeto: Concede honraria à EPTV pelos 40 anos de fundação.

	PROFESSOR	CONTRA O PROJETO
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
Ver. Edison Roberto Secafim	()	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
Ver. Mônica Morandi	()	()

Valinhos, 10 de setembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER** favorável.

(Observações: _____

_____)



C.M.V.
Proc. Nº 5029/19
Fls. 07
Resp. 08

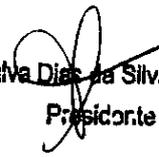
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 10/09/19


PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/09/19
Providencie-se e em seguida archive-se.


Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

*Segue Decreto Leg.
nº 16/19*


Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



5024 19
08
02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/19 - Proc. n.º 5.029/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede honraria à EPTV Campinas – Emissoras Pioneiras de Televisão – por ocasião do 40º aniversário de fundação.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Valinhos concede Diploma de Honra ao Mérito à EPTV Campinas – Emissoras Pioneiras de Televisão, por ocasião do 40º aniversário de fundação com relevantes serviços prestados à comunidade valinhense, sendo a mais importante afiliada da Rede Globo de Televisão.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de setembro de 2019.**

Publique-se.


**Dalva Dias da Silva Berto
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. nº 5029 / 19
Data: 09
Resp. 08

(Decreto Legislativo n.º 16/19)

Fl. 02



Israel Scupenaro
1.º Secretário



César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.



Neiva Antonia de Oliveira Fureche
Diretora de Expediente